Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Of. Exp. Câm. N.° 018/2018

Erechim, 16 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe, para ser apreciado, o Projeto de Lei n.º 018/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, marca desenvolvida para o Programa de Educação Integral Castelinho, de autoria de Alessandro Corrêa Gonzalez, através do núcleo de práticas de Design da FAE.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 018/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, marca desenvolvida para o Programa de Educação Integral Castelinho, de autoria de Alessandro Corrêa Gonzalez, através do núcleo de práticas de Design da FAE.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, a receber em doação, sem encargos, marca desenvolvida para o Programa de Educação Integral Castelinho, de autoria de Alessandro Corrêa Gonzalez, através do núcleo de práticas de Design da FAE.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 16 de março de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa a receber em doação, sem encargos, marca desenvolvida para o Programa de Educação Integral Castelinho, de autoria de Alessandro Corrêa Gonzalez, através do núcleo de práticas de Design da FAE.

O recebimento do projeto referido é de grande importância para uma maior projeção ao Programa desenvolvido nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Erechim, enfatizando o Centenário do Município, pelo destaque do Castelinho, o qual se trata de marco histórico da cidade.

O Programa reforça ações deste Poder Executivo, que deverão se perpetuar ao longo do tempo, visto as atividades disponibilizadas, que são de fundamental importância para o desenvolvimento integral das competências exigidas de nossos estudantes, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular.

Destacamos que o recebimento em doação não gera encargos ao Município, conforme termo assinado pelo profissional e acostado no processo.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Erechim/RS, 16 de março de 2018

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal